

RELATORIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 07/2014**1) OBJETO**

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2014, Processo nº 59520.001552/2013-31, que tem por objeto Recuperação de 02 (dois) sensores de vazão eletromagnéticos dos Perímetros de Irrigação Formoso H na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional CODEVASF, no Estado da Bahia.

2) ANÁLISE

Às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de março de dois mil e quatorze, no auditório da CODEVASF - 2ª/SR, localizada à Av. Manoel Novais s/nº, Centro- Bom Jesus da Lapa- BA, de acordo com a Determinação n.º 052/2014, reuniu-se a comissão constituída pelos servidores Marcelo dos Santos Ribeiro, cad. 11158-04, Ubirajara Bessa Filho, cad. 10147-06 e Claudio Marcio Machado Figueiredo Silva, cad. 10128-01, para sob presidência do primeiro, julgarem as propostas apresentadas, onde foram recebidos da licitante, 2 (dois) envelopes referente à documentação e proposta financeira.

A Comissão conferiu a credencial e procedeu à abertura do invólucro 1 (um) contendo os documentos de habilitação realizando a rubrica dos mesmos. A comissão abriu diligência para consultas online incluindo consulta ao SICAF e também foi consultado o termo de retirada de edital no site COMPRASNET e foi verificado que três empresas retiraram o edital além da presente. Após a análise de toda a documentação a comissão considerou a empresa Sinstec Serviços e Comércio Ltda – EPP habilitada.

A comissão continuou a sessão com a abertura do invólucro 2 (dois), contendo os documentos da proposta financeira e realizou a rubrica dos mesmos, a empresa Sinstec Serviços e Comércio Ltda – EPP apresentou a proposta com valor de R\$ 139.621,08 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e um reais e oito centavos), às 10:35 a comissão suspendeu a sessão para análise da planilha orçamentária e posterior publicação do resultado no site da CODEVASF e fax/e-mail. Foi feita a assinatura da ata de julgamento por todos os presentes e posteriormente a sua publicação no site da CODEVASF.

3) CONCLUSÃO

Após análise a Comissão Técnica de Julgamento declarou a proposta da empresa Sinstec Serviços e Comércio Ltda – EPP – CNPJ: 32.629.917/0001-46 vencedora do certame, com valor de R\$ 139.621,08 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e um reais e oito centavos)

Valor Estimado pela CODEVASF	SINTEC	Percentual
R\$ 139.621,08	R\$ 139.621,08	0,00%



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba– CODEVASF
2ª Superintendência Regional – Secretaria Regional de Licitações

Empresa	CNPJ	Valor da Proposta
SINSTECH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP	32.629.917/0001-46	139.621,08

Sendo assim a comissão técnica de julgamento sugere ao Comitê de Gestão Executiva da 2ª Superintendência Regional a homologação e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 14 de Março de 2014.


Marcelo dos Santos Ribeiro
Presidente


Ubirajara Bessa Filho
Membro


Claudio Marcio Machado
Figueiredo Silva
Membro